



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 21 de dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 2048 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

#### LEI MUNICIPAL Nº. 1.944/2023

“INSTITUI O DIA 20 DE  
NOVEMBRO - DIA DA  
CONSCIÊNCIA NEGRA NO  
MUNICÍPIO DE JERÔNIMO  
MONTEIRO-ES.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Jerônimo Monteiro-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui o Dia Nacional da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

**Parágrafo único** - No dia especificado no caput deste artigo poderão ser promovidos pelas instituições de ensino sediadas no município, ações de conscientização e combate ao preconceito e inferiorização perante a sociedade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro - ES, 21 de dezembro de 2023.

**SERGIO FARIAS FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Referência:** Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 023/2023.  
**Protocolo nº** 9553/2023  
**Datado** de 18 de dezembro de 2023  
**Autoria:** Poder Legislativo Municipal.